



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 234/CSJT.GP.SG, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando TST.GP nº 209, de 30 de julho de 2013;

Considerando a 16ª Reunião do Comitê Interinstitucional do Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 7 de agosto de 2013, com início às 9 horas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Determinar a emissão de bilhete de passagem aérea, para o trecho Belo Horizonte/Brasília, referente ao dia 6 de agosto de 2013, e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do Ex.mo Sr. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**